

TERMO ADITIVO III**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023****EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER representada pelo Secretário, o Sr. Antonio Almeida de Santana, torna público que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, terá alteração, passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:**12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS**

12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação do resultado.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.4 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

LEIA-SE:**12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS**

12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser enviados para o e-mail lpgassare@gmail.com no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.4 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser enviados para o email lpgassare@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Assaré/CE, 22 de janeiro de 2024.



Antonio Almeida de Santana
Portaria: 06/2021
CPF: 884.956.393-00
SECRETÁRIO DE CULTURA

Antonio Almeida de Santana

Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer